



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019.

Comunicação nº 335/2019 – TJD/RJ

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Lucas Noronha Rebello e voto vencedor do Dr. Herbert Cohn, referente ao Processo nº 328/2019 da 4ª. Comissão do TJD/RJ.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ